



CRENCIAMENTO

A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

A empresa J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.721.106/0001-70 sediada na av. samambaia nº 202 setor juventude no município de são Felix do Xingu – PA por intermédio do seu representante legal Sr. Jose da Silva de Sousa portador do RG: 9537551 e inscrito no CPF: 027.219.421-23 declara para os devidos fins que:

Ate a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não se encontra em nenhuma das situações do 4º, art. 3º da lei complementar federal nº 123/2006

(x) Solicitamos que a empresa J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI na condição de microempresa / empresa de pequeno porte, quando da sua participação no pregão presencial de nº PP 012/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas nos artigos 42 a 45 da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

A empresa J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.721.106/0001-70 sediada na av. samambaia nº 202 setor juventude no município de são Felix do Xingu – PA por intermédio do seu representante legal Sr. Jose da Silva de Sousa portador do RG: 9537551 e inscrito no CPF: 027.219.421-23 declara que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Ref.: PREGÃO PRENCIAL Nº PP 012/2021

Prezados Senhores, Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame. Declaramos ainda a inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA, nos cargos de direção e chefia ou no exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Atenciosamente,

São Felix do Xingu – PA 28 de setembro de 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE DA SILVA DE SOUSA 02721942123

Nome do Empresário

JOSE DA SILVA DE SOUSA

Nome Fantasia

JOSEPH SOLUCOES EM INFORMATICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

957872

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

027.219.421-23

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2019

Número de Registro

CNPJ

32.721.106/0001-70

Endereço Comercial

CEP

68380-000

Bairro

SETOR JUVENTUDE

Logradouro

AVENIDA SAMAMBAIA

Município

SAO FELIX DO XINGU

Número

202

UF

PA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME33648688

Número do Identificador
00002721942123

Data de Emissão
11/01/2021



Several handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02721942123-JOSE DA SILVA DE SOUSA

Peio presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **JOSE DA SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 9537551, inscrito no CPF nº 027.219.421-23, residente e domiciliado Avenida Samambaia, 202, Setor Juventude, CEP 68380-000, na cidade de São Felix do Xingu –Pará, na qualidade de empresário da empresa **JOSE DA SILVA DE SOUSA 02721942123**, com sede na AV SAMAMBAIA 202 - SETOR JUVENTUDE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARA CEP: 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 32.721.106/0001-70, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob Nire nº 15802953568, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterado o capital anterior totalmente integralizado que passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser, **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta Empresário Individual, no valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Av. Rio Xingu, 2047 Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

94 984-219958/ 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200



Página 1



CLAUSULA SEGUNDA – A empresa girará sob o nome empresarial **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI**, e tem sede e domicilio na AV SAMAMBAIA 202 - SETOR JUVENTUDE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARA CEP: 68380000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto desta empresa será:

- 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO



CLAUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em de 11/02/2019, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA – A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE DA SILVA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200



CLÁUSULA DECIMA –Fica eleito o foro da comarca de São Felix do Xingu, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, 25/01/2021

JOSE DA SILVA DE SOUSA
CPF: 027.219.421-23

Av. Rio Xingu, 2047 Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

94 984-219958 / 98414-8900
inoveassociados@gmail.com



27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	216920809 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600431111
CNPJ 32.721.106/0001-70
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 15600431111

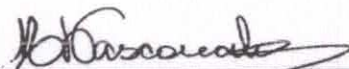


EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000691265

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02721942123 - JOSE DA SILVA DE SOUSA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

27/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DISEM

FIGURE
JOSE DA SILVA DE SOUSA



FILIAÇÃO
JOSE MARIA NERIS DE SOUSA / MARIA DAS
MERCES PINTO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 27/09/1991 NATURALIDADE COLINAS - TO FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Jose da Silva de Sousa
ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF 027.219.421-23 DNE

REGISTRO ORFAL 9537551 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2020 10:09

REGISTRO CIVIL
C.NASC - COLINAS DO TOCANTINS-TO
NUM: 20238 LV: A-30 FOL: 47-V

T. ELEITOR 059971591325 CTPS SERIE UP

N.S.P.S./A.327 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CVN 70620653206963



38

Jose da Silva de Sousa
ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 153
S.FX

[Handwritten signatures and marks]

José Sousa
Técnico em Informática

J SOUSA SOLUÇÕES
INFORMATICA EIRELI

(94)98148-8960

Av. Sambaia n.º 202 Setor Juventude



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI**, com sede na avenida samambaia nº 202 Bairro setor juventude Município de São Felix do Xingu - PA , Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob Nº. **32.721.106/0001-70** e Inscrição Estadual sob Nº **15.632.602-7**, representado neste ato por seu representante legal o Sr. **Jose da Silva de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº**9537551 SSPPA** e CPF Nº. **027.219.421-23**, residente e domiciliado na AVENIDA samambaia nº 202, Bairro Setor juventude, Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68.380-000 nomeia e constitui como seu bastante Procurador o Senhor **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, portador da Carteira de Identidade Nº **66986697 PC/PA**, e do CPF nº 013.512.032-23, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, Engenheiro civil, Residente e Domiciliado na Travessa Manoel do santos nº 192, Bairro centro, Cidade de são Felix do xingu/PA, CEP 68380-000 a quem confere amplos poderes para representar a empresa **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI** , junto a Câmara Municipal de São Felix do xingu-PA, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão Presencial nº. PP012/2021 - Processo realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA para tomar qualquer decisão Bem em nome da Outorgante, assinar declarações, ofícios, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes a câmara municipal de são Felix do xingu, em nome da Outorgante.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021



Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signature]

cartório **Xingu** (94) 3655-2200 59124-8805 cartorioxiingu@hotmail.com Avenida 22 de Março, 147, centro - São Felix do Xingu/PA - CEP 68380-000 RECONHECIMENTO Nº 324181

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) José da Silva de Sousa

São Felix do Xingu, 28 de setembro de 2021. Em Teste da verdade

ARIANE GOMES PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,90 + Sel. R\$ 0,45 = Total: R\$ 7,35 - Sele. 001444702A

DO ÚNICO OFÍCIO S.F. do Xingu PARA



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº PP012/2021.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures]



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.ºPP012/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 02.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 32.721.106/0001-70, sediada na Avenida Samambaia, nº202, Bairro centro - São Felix do Xingu-PA Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº PP 012/2021, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PA

NOME: **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6698667 PC/PA**

CPF: **013.512.032-23** DATA NASCIMENTO: **13/04/1993**

FILIAÇÃO: **ANA MEIRY NERES PEREIR**

A PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **A5**

VALIDADE: **21/02/2022** 1ª HABILITACÃO: **19/04/2012**

Nº REGISTRO: **05473612807**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gustavo neres Ferreira Neto* DATA EMISSÃO: **23/02/2017**

LOCAL: **MARABA, PA**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 81845114368
PA256178399

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384852426

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384852426

[Handwritten signatures and marks]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **J SOUSA SOLIÇÕES INFORMATICA EIRELI**, com sede na avenida samambaia nº 202 Bairro setor juventude Município de São Felix do Xingu - PA , Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob Nº. **32.721.106/0001-70** e Inscrição Estadual sob Nº **15.632.602-7**, representado neste ato por seu representante legal o Sr. **Jose da Silva de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº**9537551 SSPPA** e CPF Nº. **027.219.421-23**, residente e domiciliado na AVENIDA samambaia nº 202, Bairro Setor juventude, Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68.380-000 nomeia e constitui como seu bastante Procurador o Senhor **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, portador da Carteira de Identidade Nº **66986697 PC/PA**, e do CPF nº 013.512.032-23, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, Engenheiro civil, Residente e Domiciliado na Travessa Manoel do santos nº 192, Bairro centro, Cidade de são Felix do xingu/PA, CEP 68380-000 a quem confere amplos poderes para representar a empresa **J SOUSA SOLIÇÕES INFORMATICA EIRELI** , junto a Câmara Municipal de São Felix do xingu-PA, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão Presencial nº. PP012/2021 - Processo realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA para tomar qualquer decisão Bem em nome da Outorgante, assinar declarações, ofícios, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes a câmara municipal de são Felix do xingu, em nome da Outorgante.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021



Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures]

cartório Xingu (94) 3435-2200 99174-8805 cartorio@xinguoficial.com Avenida 22 de Março, 147, centro - São Felix do Xingu/PA - CEP 68380-000 RECONHECIMENTO Nº 324181

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) José da Silva de Sousa

São Felix do Xingu, 28 de setembro de 2021. Em Test. da Verdade.

ARIANE GONÇALVES PEREIRA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 6,90 + Sob. R\$ 0,48 -- Total: R\$ 7,38 -- Seo. 0014427024



José Sousa
Técnico em Informática

J SOUSA SOLUÇÕES
INFORMATICA EIRELI

(94)98148-8960

Av. Sambaia n.º 202 Setor Juventude



CARTA PROPOSTA

NOME FANTASIA :	JOSEPH SOLUÇÕES EM INFORMATICA
RAZÃO SOCIAL :	J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI
CNPJ:	32.721.106/0001-70
ENDEREÇO:	AV. SAMAMBAIA Nº 202 SETOR JUVENTUDE SÃO FELIX DO XINGU -PA
EMAIL:	Joseph_sousa_castilho@gmail.com
CEP:	68380-000
TEL:	(94) 98424-3158
BANCO :	SANTANDER . Nº CONTA C/C : 13000300 - 6 AGENCIA : 1998
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	JOSE DA SILVA DE SOUSA
CPF:	027.219.421-23

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP012/2021

A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

PROPOSTA

PREZADOS SENHORES,

Pela presente submetemos à vossa apreciação, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, DECLARANDO QUE:

- Executaremos o objeto acima especificado pelo preço global de **R\$ 199.732,99 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS E NOVENTA E NOVE SENTAVOS)**
- Manteremos valida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da sua apresentação.

José Sousa
Técnico em Informática



**J SOUSA SOLUÇÕES
INFORMATICA EIRELI**

(94)98148-8960

Av. Sambaia n.º 202 Setor Juventude



- c) A empresa **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI** e ciente de todas as condições do presente PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021
- d) Os dados do responsável pela assinatura de contratos **Sr. JOSE DA SILVA DE SOUSA** brasileiro Solteiro, portador da carteira de identidade nº 9537551 SSP/PA inscrito no CPF SOB Nº 027.219.421-23, residente e domiciliado na avenida samambaia nº 202 – são Felix do Xingu –PA

São felix do xingu – PA 29 de setembro de 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA
CPF: 027.219.421-23

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PP012/2021



LOTE 001					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VALOR. UNI.	TOTAL
1	Nobreak 1200 VA	3,00	UND	R\$ 913,00	R\$ 2.739,00
2	NOTEBOOK. Processador Intel Core i5-4690 3,90GHZ (memória RAM de 4 GB, HD 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10).	5,00	UND	R\$ 5.432,00	R\$ 27.160,00
3	Impressora Tanque de Tinta, (multifuncional, colorida, USB 2.0, WIFI Integrado, qualidade máxima de 5760x1440 dpi)	5,00	UND	R\$ 1.632,00	R\$ 8.160,00
4	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas: Modelo de Referência: DCLPL 5652DN ou Superior.	3,00	UND	R\$ 2.496,00	R\$ 7.488,00
5	Fornecimento, com garantia, atualização e suporte de software antivírus para WiF Fornecimento, com garantia, atualizada e suporte de software antivírus para Windows xp ou superior	20,00	UND	R\$ 244,00	R\$ 4.880,00
6	Cabo de dados (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 31,00	R\$ 620,00
7	Cabo de Energia (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
8	Cabo de Força (Energia)	20,00	UND	R\$ 38,00	R\$ 760,00
9	Cabo de Força Bipolar 2 Pinos (Energia)	20,00	UND	R\$ 38,00	R\$ 760,00
10	Cabo de Rede (PATH CORD) 2M	20,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
11	Cabo de Rede CAT 5 (primeira linha)	500,00	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
12	Cabo de Rede CAT 6 (primeira linha)	500,00	UND	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
13	Cabo Conversor USB X Paralelo 36 Vias	20,00	UND	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
14	Cabo Impressora Pararela 1.8M (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 26,60	R\$ 532,00
15	Cabo HDMI 5 Metros VERSÃO 20 4K 19 Pinos	20,00	UND	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
16	Cartão de Memória 16 GB (primeira linha)	15,00	UND	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
17	Cartão de Memória 32 GB (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
18	Cartucho de Tinta HP 122 Colorido	30,00	UND	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
19	Cartucho de Tinta HP 122 Preto	30,00	UND	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
20	Cartucho de Tinta HP 662XL Preto CZ103AB	30,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
21	Cartucho de Tinta HP 662XL Colorido CZ103AB	30,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
22	Cilindro Brother TN 580, TN 750 (60 Mil Cópias)	20,00	UND	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
23	Cilindro Brother 1212W e 1617NW e outras	20,00	UND	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
24	Conector Rj 45.	100,00	UND	R\$ 2,60	R\$ 260,00
25	Conector Rj 45 CAT. 6 (primeira linha)	100,00	UND	R\$ 6,60	R\$ 660,00
26	Conector RJ45 CAT5 (primeira linha)	100,00	UND	R\$ 5,30	R\$ 530,00
27	Cooler P/ Processador Universal (primeira linha)	30,00	UND	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
28	Disco Rígido Seagate Digital 1 TB (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.203,00	R\$ 2.406,00



29	Disco Rígido Toshiba Digital 500 GB (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
30	Disco Rígido 2 GB WD (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 2.410,00	R\$ 4.820,00
31	Esponja Filtro Epson L355, L365, L380 e Outras	20,00	UND	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
32	Fonte Universal Notebook (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
33	Fonte P/ Notebook Universal MY - 120W (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
34	Filtro de Linha 4 Tomadas SMS (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
35	HD Externo Western Digital 500 GB USB 3.0 Preto WDBZFP0010B (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 806,00	R\$ 1.612,00
36	HD Externo Seagate Digital 1 TB USB 3.0 (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
37	HD 1 TB Notebook WD (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
38	HD 500 GB Notebook WD (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
39	Memória 2 GB DDR2 667MHZ (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
40	Memória 2 GB DDR2 800MHZ (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00
41	Memória Kingston 4 GB DDR3 e DDR4 1333mhz Notebook (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 453,00	R\$ 2.265,00
42	Mini Mouse Sem Fio (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 91,00	R\$ 910,00
43	Mini Mouse USB C3 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
44	Mouse Pad C3Tech Base Gel MP100 (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 33,00	R\$ 660,00
45	Mouse Sem Fio (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
46	Pendrive 8GB (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
47	Pendrive 16GB (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
48	Pendrive 32GB (primeira linha)	20,00	UND	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
49	Placa Mãe ASROCK 1155 s/r DDR3 MicroATX (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
50	Placa Mãe Intel GigaByte DDR4 LGA 1151 8ª e 9ª Geração (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
51	Placa Mãe Intel GigaByte DDR3 LGA 1151 6ª e 7ª Geração (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
52	Placa Mãe Intel ASUS Socket 1150 DDR3 MicroATX (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.216,00	R\$ 2.432,00
53	Processador Intel Core i3 4150 3.50GHZ 3 MB LGA 1151 (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.816,00	R\$ 3.632,00
54	Processador Intel Core i3 3.7 GHZ MB LGA 1150 (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.816,00	R\$ 3.632,00
55	Processador Intel Core i5 3.7 GHZ MB LGA 1151 6ª e 7ª Geração (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.823,00	R\$ 3.646,00
56	Processador Intel Core i5 2.9 GHZ MB LGA 1151 8ª e 9ª Geração (primeira linha)	2,00	UND	R\$ 1.823,00	R\$ 3.646,00
57	Refil Tinta Epson Ciano 544 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
58	Refil Tinta Epson Amarelo 544 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
59	Refil Tinta Epson Magenta 544 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
60	Refil Tinta Epson Preto 544 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
61	Refil Tinta Epson Ciano 664 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



62	Refil Tinta Epson Amarelo 664 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
63	Refil Tinta Epson Magenta 664 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
64	Refil Tinta Epson Preto 664 (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
65	SSD 240GB 2,5 (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 891,00	R\$ 4.455,00
66	SSD 480GB 2,5 (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 1.436,00	R\$ 7.180,00
67	Switch 16 Portas Gigabyt 10/100/1000 (primeira linha)	3,00	UND	R\$ 1.316,00	R\$ 3.948,00
68	Teclado + Mouse Sem Fio (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
69	Teclado C3TECH GAMER KG50BK USB Preto (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
70	Teclado Numerico Retratil USB MAXPRINT (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 71,00	R\$ 710,00
71	Unidade de Imagem Brother TN 650 (8080 e Outras) (primeira linha)	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
72	Unidade Fusor Brother DCP 8152/8157 e L5652 (primeira linha)	3,00	UND	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00
73	Unidade de Imagem Brother DCP 1617 NW, TN 1000 e outras (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 100,00	R\$ 500,00
74	Unidade de Imagem Brother TN 750 (8152 e Outras) (primeira linha)	5,00	UND	R\$ 100,00	R\$ 500,00
75	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS)	3,00	UND	R\$ 1.783,33	R\$ 5.349,99
				VALOR TOTAL	R\$ 199.737,99

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.108/0001-70

JOSE DA SILVA DE SOUSA
CPF :027.219.421-23



HABILITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE DA SILVA DE SOUSA 02721942123

Nome do Empresário

JOSE DA SILVA DE SOUSA

Nome Fantasia

JOSEPH SOLUCOES EM INFORMATICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

957872

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

027.219.421-23

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2019

Número de Registro

CNPJ

32.721.106/0001-70

Endereço Comercial

CEP

68380-000

Bairro

SETOR JUVENTUDE

Logradouro

AVENIDA SAMAMBAIA

Município

SAO FELIX DO XINGU

Número

202

UF

PA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME33648688

Número do Identificador
00002721942123

Data de Emissão
11/01/2021



A handwritten signature scribble in blue ink, consisting of several loops and a vertical line extending downwards.

A handwritten signature scribble in blue ink, consisting of several loops and a vertical line extending downwards.

A handwritten signature scribble in blue ink, consisting of several loops and a vertical line extending downwards.

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02721942123-JOSE DA SILVA DE SOUSA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOSE DA SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 9537551, inscrito no CPF nº 027.219.421-23, residente e domiciliado Avenida Samambaia, 202, Setor Juventude, CEP 68380-000, na cidade de São Felix do Xingu –Pará, na qualidade de empresário da empresa **JOSE DA SILVA DE SOUSA 02721942123**, com sede na AV SAMAMBAIA 202 - SETOR JUVENTUDE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARA CEP: 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 32.721.106/0001-70, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob Nire nº 15802953568, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterado o capital anterior totalmente integralizado que passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser, **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta Empresário Individual, no valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Av. Rio Xingu, 2047 Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

94 984-219958/ 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111

Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72045844714200



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLAUSULA SEGUNDA – A empresa girará sob o nome empresarial **J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI**, e tem sede e domicílio na AV SAMAMBAIA 202 - SETOR JUVENTUDE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARA CEP: 68380000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto desta empresa será:

- 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02721942123-JOSE DA SILVA DE SOUSA

CLAUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em de 11/02/2019, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA – A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE DA SILVA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Página 2



Av. Rio Xingu, 2047 Centro
São Félix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

94 984-219958 / 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200

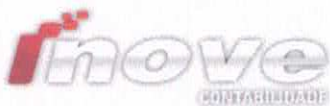


CLÁUSULA DECIMA –Fica eleito o foro da comarca de São Felix do Xingu, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, 25/01/2021



JOSE DA SILVA DE SOUSA
CPF: 027.219.421-23



Av. Rio Xingu, 2047 Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

94 984-219958 / 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

Página 3

27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	216920809 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ



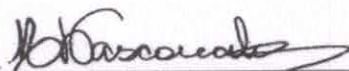
NIRE 15600431111
CNPJ 32.721.106/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 15600431111

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000691265

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02721942123 - JOSE DA SILVA DE SOUSA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691266 de 27/01/2021 Protocolo 216920809 de 25/01/2021 NIRE 15600431111
Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72045844714200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - TIGER

NOME
JOSE DA SILVA DE SOUSA



FILIAÇÃO
JOSE MARIA NERIS DE SOUSA / MARIA DAS
MERCES PINTO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 27/09/1991 NATURALIDADE: COLINAS - TO FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR: PC/PA OBSERVAÇÃO:

Jose da Silva de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 027.219.421-23 DNE

REGISTRO CIVIL: 9537561 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2020 10:59

REGISTRO CIVIL
C.NASC - COLINAS DO TOCANTINS-TO
NUM: 20238 LIV: A-30 FOL: 47-V

T. ELABORAR: CTPS: SERIE: LP:

059971591325

N/S/P/S/P/ABEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL:

CERT. MILITAR:

CPF: DNE: 70620653206963



38

[Signature]
MAY. LUIZ GOMES DE NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSINATURA DO GESTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.721.106/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSEPH SOLUCOES EM INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SAMAMBAIA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 68.380-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR JUVENTUDE	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU	UF PA
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO Joseph_sousa_castillo@hotmail.com	TELEFONE (94) 8424-3158
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 11:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.721.106/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE DA SILVA DE SOUSA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2021 às 09:20 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.632.602-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 32.721.106/0001-70	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15802953568
NOME EMPRESARIAL JOSE DA SILVA DE SOUSA 02721942123		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO JOSEPH SOLUCOES EM INFORMATICA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE SAMAMBAIA, 202 SETOR JUVENTUDE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/02/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/01/2021 às 16:35:19 pelo Portal de Serviços da SEFA



Data da consulta: 29/09/2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 32.721.106/0001-70	Inscrição Estadual: 15.632.602-7	UF: PA
Razão Social: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAMAMBAIA				
Número: 202	Complemento:	Bairro: SETOR JUVENTUDE		
UF: PA	Município: SAO FELIX DO XINGU	CEP: 68380000		
Endereço Eletrônico: Joseph_sousa_castillo@hotmail.com				
Telefone: (94) 84243158				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Secundário: - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Data da Inscrição Estadual:	11/02/2019		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	02/02/2021
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 18/01/2021.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.632.602-7

CNPJ: 32.721.106/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:40 do dia 27/09/2021

Válida até: 26/03/2022

Número da Certidão: 702021080990439-8

Código de Controle de Autenticidade: 4B6BFA84.83BA2C04.0B656434.B9485980

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.632.602-7**CNPJ:** 32.721.106/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:40 do dia 27/09/2021**Válida até:** 26/03/2022**Número da Certidão:** 702021080990440-1**Código de Controle de Autenticidade:** 3A9EA4A2.1410814F.D7C717A1.171A6715**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:03 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **990A.A143.4284.C354**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

Código de Verificação

LBDGWYQT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 896



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
7284

CPF/CNPJ
32.721.106/0001-70

Nome/Razão Social
J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Endereço
AVENIDA SAMBAMBAIA, 202, SETOR JUVENTUDE, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Requerida em: 28 de Setembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

validade (180 dias): 27 de Março de 2022

São Félix do Xingu - PA, 28 de Setembro de 2021

GLEIDISON NUNES MATOS

Gleidison Nunes Matos
Chefe do Departamento Municipal de Tributos - SEMFI
Decreto nº 029/2021





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

LICENÇA Nº: 35

PROCESSO Nº:

35

CNPJ Nº: 32.7

106/0001-70

RAZÃO SOCIAL: J SOLUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI

NOME FANTASIA: JOSEPH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

ENDEREÇO: AV SAMBAMBAIA Nº 202

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ATIVIDADE: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

OBS:



[Handwritten signature]
Secretário Executivo Municipal
De Saúde

Data de Emissão: 03/03/21

Validade: até 31/12/2021

quanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.
Manter em local Visível ao público

[Handwritten signature]
Emerson Ceced
Chef. Dep -



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação
FAQYAYN
Número
1582
Exercício
2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Inscrição Municipal

125580604234772

Nome Fantasia

JOSEPH SOLUCOES EM INFORMATICA

Endereço

AVENIDA SAMBAMBAIA, 202, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

Atividade Principal

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNPJ

32.721.106/0001-70

N° da Inscrição do Imóvel

29220

Área do Terreno (m²)

120,00

Área Total Construída (m²)

60,00

Área Utilizada (m²)

60,00

Horário de Funcionamento

De 07:30 Às 18:00

Observação

Evani Geraldo de Oliveira
Secretário Municipal
de Finanças - SEMFI
Decreto nº 002/2021

Hedison Nunes Matos
Chefe do Departamento Municipal de Tributos - SEMT
Decreto nº 020/2021



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

05/02/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

A autenticidade desta alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/porta1.pa.saofelixdoxingu/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1930, até a presente data, em face de J SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.721.106/0001-70, residente em AV. SAMAMBAIA, Nº 202, BAIRRO JUVENTUDE, NESTA CIDADE, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações: --

1. Certidão expedida gratuitamente através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RONALDO DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO FÉLIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CIRMJ, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/09/2021 10:49:34

CONTROLE: 0927100874374K
Válida até 28/12/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libre (ronaldo duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de caridão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

VALIDA ATÉ 28/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.721.106/0001-70

Certidão n°: 29290562/2021

Expedição: 27/09/2021, às 10:23:18

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.721.106/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.721.106/0001-70

Razão Social: SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV SAMAMBAIA 202 / SETOR JUVENTUDE / SAO FELIX DO XINGU / PA /
68380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091703230761746484

Informação obtida em 27/09/2021 11:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará - 94 3435-1191 / 1602 / 1644
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.721.106/0001-70, estabelecida na AV SAMAMBAIA, nº 202, Bairro JUVENTUDE, na Cidade de São Félix do Xingu-PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, CNPJ nº 03.704.171/0001-90, estabelecida na Rua Coronel Tancredo, nº 670, bairro Centro, na Cidade de São Félix do Xingu-PA, conforme abaixo:

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou referente a manutenção dos computadores e fornecimento de materiais periféricos de informática conforme solicitado, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Félix do Xingu, 23 de setembro de 2021.

[Handwritten Signature]

03.704.171/0001-90
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU
 R. Coronel Tancredo Neves S/Nº. Centro
 CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu - Pará

[Stamp: Protocolo dos Serviços Sociais Câmara Municipal de São Félix do Xingu - 01/09/2021]

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERSON MOREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : PA-011582/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 510.220.361-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 29/09/2021 as 08:46:34.

Válido até: 28/12/2021.

Código de Controle: 220657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Empresa: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

C.N.P.J.: 32.721.106/0001-70

Insc. Junta Comercial: 15600431111 Data: 11/02/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 219981680 Data: 03/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:
Número livro:
Emissão: 03/03/2021
Hora: 11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02721942123-JOSE DA SILVA DE SOUSA | 51022036149-GERSON MOREIRA DA SILVA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
DISPONÍVEL	150.000,00
CAIXA	150.000,00
CAIXA GERAL	150.000,00
PASSIVO	150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00



- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações do Livro Diário no 1º exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 219981680 em 02/03/2021.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

SAO FELIX DO XINGU, 03 de Março de 2021

JOSE DA SILVA DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 027.219.421-23

GERSON MOREIRA DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. 0115820
CPF: 510.220.361-49

03/03/2021

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20000698126 de 03/03/2021 Protocolo 216713617 de 03/03/2021 NIRE 15600431111

Nome da empresa J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141230264537558



Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

A empresa J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.721.106/0001-70 sediada na av. samambaia nº 202 setor juventude no município de são Felix do Xingu – PA por intermédio do seu representante legal Sr. Jose da Silva de Sousa portador do RG: 9537551 e inscrito no CPF: 027.219.421-23 declara para os devidos fins que:

Ate a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não se encontra em nenhuma das situações do 4º, art. 3º da lei complementar federal nº 123/2006

(x) Solicitamos que a empresa J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI na condição de microempresa / empresa de pequeno porte, quando da sua participação no pregão presencial de nº PP 012/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas nos artigos 42 a 45 da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

(Handwritten signatures and initials)



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.ºPP012/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures and initials]



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2021

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº PP012/2021.

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Ref.: PREGÃO PREENCIAL Nº PP 012/2021

Prezados Senhores, Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame. Declaramos ainda a inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA, nos cargos de direção e chefia ou no exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Atenciosamente,

São Felix do Xingu – PA 28 de setembro de 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELE
CNPJ: 37.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 32.721.106/0001-70, sediada na Avenida Samambaia, nº202, Bairro centro - São Felix do Xingu-PA Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº PP 012/2021, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório ,e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto

SÃO FELIX DO XINGU – PA 28 DE SETEMBRO DE 2021

J. SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.721.106/0001-70

Jose da Silva de Sousa

JOSE DA SILVA DE SOUSA

CPF: 027.219.421-23

Proprietário

[Handwritten signatures and marks]